

**DECRETO Nº 13.436, DE 07 DE MARÇO DE 2024****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.271, de 13 de dezembro de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL – Fonte: 16210000 – R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)**, na forma seguinte:

**RESOLUÇÃO SES Nº 1705 DE 03 DE JULHO DE 2018**

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
2024 27 2701 04 122 0228 1669 33909292 16210000	1.7.2.3.50.0.1.62100.19	720.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>720.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2024.

475

142

**DECRETO Nº 13.436, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2024.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***RODRIGO CARDOSO RAMOS***  
*Secretário Municipal de Saúde*